



LEI Nº 4.808 DE 07 DE dezembro DE 1995

Reconhece de utilidade pública a Fundação José Nicolau de Sousa, com sede foro em jaicós.

PUBLICADO	
Oficial nº	<u>244</u>
data:	<u>26, 12, 95.</u>
<u>Jussara</u>	

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação José Nicolau de Sousa, com sede e foro em jaicós.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ em Teresina (PI), 07 de dezembro de 1995

*Osmeir Antonio de Azevedo*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Assinatura]*  
SECRETARIA DE GOVERNO



LEI Nº 4.808 DE 07 DE dezembro DE 1995

Reconhece de utilidade pública a Fundação José Nicolau de Sousa, com sede foro em jaicós.

PUBLICADO	
Oficial nº	<u>244</u>
data:	<u>26</u> , <u>12</u> , <u>95</u> .
<u>Jussara</u>	

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação José Nicolau de Sousa, com sede e foro em jaicós.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ em Teresina (PI), 07 de dezembro de 1995

*Osmeir Antonio de Azevedo*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Assinatura]*  
SECRETARIA DE GOVERNO